

# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – COFI

Parecer: 042/2025

Processo: 050/25

Matéria: Projeto de Lei n.º 044/25

Autor: Poder Executivo

Data: 11/07/2025

Relator: Ver. João Gabriel da Silva

**Parecer: FAVORÁVEL.**

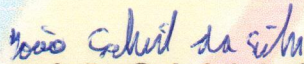
Ementa: "Autoriza a contratação emergencial de vigilantes e dá outras providências."

Em análise da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura, o Projeto de Lei n.º 044/25, de autoria do Poder Executivo, o qual "autoriza a contratação emergencial de vigilantes e dá outras providências".

Ao que se depreende do inteiro teor do projeto, este objetiva obter autorização legislativa para que o Município possa efetivar contratação emergencial de vigilantes para atuarem junto as escolas municipais.

Considerando que o Projeto de Lei não encontra nenhum impedimento do ponto de vista orçamentário esta Relatoria emite parecer *favorável* ao projeto.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 17 de julho de 2025.

  
Ver. João Gabriel da Silva

Relator

  
Ver. Valdir Rodrigues

Presidente

Pelas conclusões:

  
Ver. Altemir Moccelin

  
Ver. Elias Novello

